



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA - Gestor de Ações de Assistência**, Matrícula 2220, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 1º de agosto de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal